




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 116 /2014.
Do Vereador: Valtemar Gomes da Silva

	- PROTOCOLO -
	PMI N.º 24.030
	02 OUT 2014
	<i>Jo</i>
	Protocolista

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido plenário, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da administração, com máxima urgência, a instalação de bancos e mesas no refeitório da Escola da localidade de Beira rio, neste município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 01 Outubro de 2014.


Valtemar Gomes da Silva
Vereador

Justificativa

A presente proposição visa atender ao grande apelo dos moradores da localidade, pois a referido refeitório não tem bancos e mesas. Os Alunos se alimentam no chão, ficando exposto aos riscos da contaminação. O refeitório é amplo faltando apenas a compra dos referidos mobiliários para que os alunos possam utilizar de forma adequada durante o período de alimentação.

Desta forma esperamos que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de acatar ou requisitar a quem de sua competência a nossa propositura, que foi elaborada para atender os anseios e necessidade da nossa população.